



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 23/05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.005.

“Constitui a Comissão de Coordenação do Programa VIVALEITE”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a implantação do Programa VIVALEITE no Município, com a celebração de convênio com o Estado,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica constituída, a nível municipal, uma Comissão de Coordenação do Programa VIVALEITE, que, na forma do artigo 7º, do Decreto Estadual n.º 44.569, de 22 dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 45.014/00, de 28 de junho de 2000, terá a seguinte composição:

I – MARA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG. n.º 18.593.817, representando a Coordenação de Desenvolvimento dos Agronegócios – CODEAGRO, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de São Paulo;

II - CRISTINA MAYUME KOYAMA RAAD, RG n.º 18.851.767-4,, representando a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba; e

III – TEREZINHA DE OLIVEIRA MARCIANO COSTA, RG. n.º 7.502.810-4, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 12/00, de 19 de janeiro de 2000 e o Decreto n.º 239/02, de 19 de dezembro de 2002.

Caraguatatuba, 14 de fevereiro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

